

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE 2018

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO PASTOR THIAGO VINÍCIUS CUNHA E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Por meio deste Decreto Legislativo, concede-se ao Pastor Thiago Vinícius Cunha, o título de cidadão honorário anapolino.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parágrafo único. Anexa ao presente Decreto, o curriculum do concedido, demonstrando os serviços reconhecidamente prestados ao Município.

Sala das Sessões, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

Thaís Souza
Vereadora - PSL

JUSTIFICATIVA

A justificativa do presente projeto se encontra na importância e no tempo dos serviços prestados pelo Pastor Thiago Vinícius Cunha à famílias anapolinas e, pregação do evangelho na cidade de Anápolis.

Verifica-se, através do curriculum do concedido que o mesmo atua como Pastor em Anápolis-GO desde o ano de 2011, ensejando na libertação de pessoas envolvidas com as drogas e com o mundo do crime, ressaltando aqui o fato de que a prática do sacerdócio abre mão de suas próprias necessidades, para dedicação e construção de uma sociedade melhor.

Sendo clara a importância do serviço pastoral e real os seus efeitos na melhoria da qualidade de vida de todos, considerando que a propositura atende aos requisitos da legalidade, constitucionalidade e, quanto ao mérito da justa homenagem como reconhecimento ao brilhante trabalho desenvolvido em prol da educação Anapolina, pelo que solícito a sua aprovação, assim, verifica-se que merece a concessão do título de cidadão anapolino.

Thaís Souza
Vereadora – PSL